



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR – MATRÍCULA nº 6.103 - 16/02/1996, Livro 2-
Registro Geral – CNM nº 095992.2.0006103-73**

Lote **650** (subdivisão) da quadra **88** do setor **002**, desta cidade, localizado na Av. XV de novembro com uma área de **2.991,50m²** (dois mil novecentos e noventa e um metros e cinquenta centímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Av XV de novembro e lote 682; SUL: lote 540 e Av. Gonçalves Dias; LESTE: Lotes 682 e 540; OESTE: Av. Gonçalves Dias e XV de novembro. Dados do Terreno: Frente: 59,83m; L.Direito e Esquerdo: 50,00m; Fundo: 59,83m. Perímetro: 219,66m. Proprietário: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC nº 04.380.507/0001-79. Título Aquisitivo: Título de Domínio Oriundo de Doação nos Termos da Lei 6.431/77, expedido pelo INCRA em 14.09.79. Registrado junto do CRI da Comarca de Porto Velho-RO, sob o nº 1-6.298 às fls. 150 do livro 2-W em 25.09.79. Registro Anterior: Mat. 6102 em 16.02.92, nesta serventia. A Oficiala (a).

R-1-6.103 - Data: 16 de fevereiro de 1996 - Por Escritura Pública de Doação, lavrada nas Notas desta Cidade e Comarca, no livro 23 às fls. 193 em 31/10/95, o proprietário: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, supra qualificado, neste ato representado pelo seu prefeito Agmar de Souza Gomes, **doou** o imóvel objeto da presente matrícula ao **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª-REGIÃO**, pessoa jurídica de direito público, CGC 00.509.968/0015-43, com sede na Av. dos Imigrantes 3.503, bairro Costa e Silva, Porto Velho-RO, neste ato representado pelo Juiz Osmar João Barneze, por delegação de poderes da presidente Juiza Rosa Maria Nascimento Silva, identidade funcional 005-TRT 14 e CPF: 418.816.057-87, conforme portaria nº 1973 de 30/10/95. Condições: Fica determinado a destinação do Imóvel em epígrafe, para as instalações da MM junta de Conciliação e Julgamento de Ouro Preto do Oeste-RO. Demais condições: As constantes da referida Escritura. Protocolo: 12.449 em 13/02/96. Custas: Não incide. Eu (a) Dejanira de Jesus Pereira Silva, oficiala, datilografei, conferi e assino(a).

AV-2-6.103 - Data: 09 de julho de 2004 - Protocolo 20.718, de 24 de junho de 2004 - EDIFICAÇÃO: A Requerimento do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, representado pela Diretora de Secretária Jacilene Fróes Ramos Mattiuzi, CI/RG 572.394-SSP-RO, CPF 428.116.946-68, datado de 23.06.2004, procede-se a esta averbação para constar que, no imóvel objeto da presente matrícula foi edificado uma construção Comercial em Alvenaria, medindo 552,42m², que recebeu o nº. 1009, da Av. 15 de Novembro, com Av. Gonçalves Dias, nesta cidade, destinado ao Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme habite-se nº 072/2003, processo 03147/2003, expedido pela Prefeitura desta cidade, datado de 04.12.2003 e CND do INSS nº 008342004-26001050, emitida em 28.05.2004, dos quais ficam cópias arquivadas neste ofício. Custas, Emolumentos e Selos: Isentos. Eu (a) Mairon Pereira da Silva, escrevente, digitei. Eu (a) Dejanira de Jesus Pereira Silva, oficiala, conferi e assino.

Av-3-6.103. - Data: 30 de dezembro de 2011. Com base no artigo 213-I-a, da Lei 6.015/73 e por se tratar de erro evidente, procede-se a esta averbação para constar que conforme projeto de loteamento registrado sob o n. 361/388, no Livro 2 Reg. Geral, deste serviço, em 26.08.1991, o imóvel objeto da presente matrícula, **corresponde a área pública**. Eu, (a) Maclícia Arielle Pereira da Rocha, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu (a) Diana Souza Giacomini, Escrevente Autorizada, conferi e assino.

AV-4-6.103 - Data: 08 de maio de 2025. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**. Com base no artigo 213, inciso I, alínea “a” da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado junto à Prefeitura sob o nº **2849**, inscrição nº **002.0088.0650**, conforme Ficha Cadastral Exercício 2025, expedida em 08/05/2025, pela Prefeitura

deste Município. Emolumentos, Faju, Fundep, Fundimper, Fumorpge e Selo: Não Incidem. Eu (a) Nathalia Hellen Santos Lopes, Escrevente Autorizada Certidão, digitei, conferi, dou fé e assino.

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel, integral e literal da matrícula em epígrafe, do Livro 02 (Registro Geral) do acervo desta Serventia Extrajudicial, e, portanto, nos termos do artigo 19, § 11, da Lei 6.015/73 (inserido pela Lei 14.382/2022), os ônus, citações de ações reais/reipersecutórias, alienações e restrições, constam na própria matrícula, independente de certificação específica pelo oficial. Isento de Emolumentos, Fundep, Fundimper, Fumorpge, e Selo Digital de Fiscalização. **Válida por 30 (trinta) dias.** Ouro Preto do Oeste-RO, 08 de maio de 2025.

Nathalia Hellen Santos Lopes
Escrevente Autorizada
Portaria nº 001/2025

Selo Digital de Fiscalização nº
E9AAB34380-CCCC0
Consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/

